



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

DECRETO NUMERO 6675 DE 4 DE AGOSTO DE 2017.

Altera a composição da Comissão Municipal de Emprego, instituída pelo Decreto nº 2.719/97, nomeado pelo Decreto nº 6.312/16, com nova redação dada pelo Decreto nº 6.333/16.

DÉLCIO JOSÉ SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando o Ofício nº 014/2017, da Comissão Municipal de Emprego;

DECRETA:

Art. 1º ALTERA a composição da Comissão Municipal de Emprego, na forma constituída pelo Decreto nº 6.306 de 12 de janeiro de 2016, com nova redação dada pelo Decreto nº 6.333/16, à saber:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

EXCLUI-SE:

b) Secretaria Municipal de Habitação e Planejamento Urbano:

Titular: Gerson Florindo de Souza;

Suplente: Michel Fernandes de Luna.

INCLUI-SE:

b) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Luciana Aparecida Leite Gouvea Gaspar;

Suplente: Fabiana Damásio.

REPRESENTANTES DOS EMPREGADORES:

EXCLUI-SE:

b) Associação das Marinas e Garagens Náuticas de Ubatuba:

Titular: Ricardo Quintiliano Basso.

Suplente: Marcos Patricio do Nascimento.

INCLUI-SE:

b) Santa Casa de Misericórdia da Irmandade Senhor dos Passos de Ubatuba:

Titular: Luiz Claudio Amorim.

Suplente: Natália Costa de Medeiros.



Dec.: 6.675/17
Fls.: 2-3

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

Art. 2º A Comissão Municipal de Emprego fica na sua totalidade composta pelos seguintes órgãos e entidades:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho do Estado de São Paulo:

Titular: Marco Antonio Alves Pazzini.

Suplente: Anderson De Martino.

b) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Luciana Aparecida Leite Gouvea Gaspar;

Suplente: Fabiana Damásio.

c) Secretaria Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social:

Titular: Silvio Cesar Fonseca.

Suplente: Maria Rosa Conceição de Oliveira.

II – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES:

a) Sindicato dos Trabalhadores na Administração Pública de Ubatuba:

Titular: Alessandra Jucemara Alves;

Suplente: Sandra da Silva.

b) Sindicato dos Bancários e Financeiros de Taubaté e Região:

Titular: Gerson Florindo de Souza.

Suplente: Edison Crealezi.

c) Colônia de Pescadores – Z.10:

Titular: Jerri Eduardo Moraes;

Suplente: Priscilla Rocha dos Santos.

III – REPRESENTANTES DOS EMPREGADORES:

a) Associação Comercial de Ubatuba-ACIU:

Titular: Fernando Adorno Vassao Neto.

Suplente: Silvio Pereira dos Santos.

b) Santa Casa de Misericórdia da Irmandade Senhor dos Passos de Ubatuba:

Titular: Luiz Claudio Amorim.

Suplente: Natália Costa de Medeiros.

c) INATEP – Instituto Nacional de Treinamento Técnico e Profissionalizante:

Titular: Alexandre Magno Sicchierolli de Aquino

Suplente: Paula Cristina Sicchierolli de Aquino



Dec.: 6.675/17
Fls.: 3-3

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 22 de junho de 2017.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 4 de agosto de 2017.

DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

JURANDIR DE OLIVEIRA VELOSO
Secretário Municipal de Cidadania e
Desenvolvimento Social

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

COM-EMPREGOCEG//gas.